Festival de Teatro da UNICENTRO

4ª MOSTRA REGIONAL DE TEATRO AMADOR

Guarapuava - Paraná

UNICENTRO

ATESTADO

Atestamos que Pedro Carlos de Siquine Ochôa

Participou e recebeu premiação de melhor cenário com a peça "Ramo Ardente" - TUM - Teatro Universitário de Maringá

durante o XV FETECO, Festival de Teatro da UNICENTRO, no período de 19 a 29 de outubro de 2005, na cidade de Guarapuava - PR.

Guarapuava, 29 de outubro de 2005.

Rosana Gonçalves

Rosana Gonçalves
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais

Carmem Piccoli Vigil
Diretora de Assuntos Culturais

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ATESTADO

ATESTAMOS que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA freqüentou o Curso, "Linguagem Cenográfica e Indumentária", a nível de Extensão Universitária******* realizado (a) por esta Universidade, no período de 16 a 21 de outubro de 1989, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Diretoria de Cultura (ex-Diretoria de Promoção e Difusão Cultural).

Maringá, 09 de fevereiro de 1993.

LILIAN HARRIET WUNDERLICH VIEIRA
Diretora de Extensão

Scanned by CamScanner

DPD

ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ATESTADO

ATESTAMOS que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA

freqüentou o Curso, "Técnicas de Dramatização", a nível de Extensão Universitária****

realizado (a) por esta Universidade, no período de 04 a 10 de setembro de 1989, através da Diretoria de Promoção e Difusão Cultural - DPD ***

Maringá, 28 de março de 1990.

Jose Carlos Gomes
DIRETOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

Scanned by CamScanner

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte
Fundação Teatro Guaíra

CERTIFICADO

A Fundação Teatro Guaíra, confere a

PEDRO CARLOS AQUINO OCHOA

o presente Certificado de Participação no

WORKSHOP DIE KLAPPE

realizado

DIAS 27-28 e 29 DE JULHO DE 1987 (13 HORAS-AULA)

ministrado por

BEN E MARIA VORNHOLT

Curitiba, 29 de JULHO de 19 87

Diretor de Artes | Diretor Administrativo | Diretor Superintendente

Scanned by CamScanner

Fitap Federação Independente de Teatro Amador do Paraná
SUB-SEDE DO OESTE DO PARANÁ

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA

PARTICIPOU DO CURSO DE EXPRESSÃO CORPORAL (PROFA.ELESINHA T.NASCIMENTO)

PROMOVIDO PELA FITAP OESTE - FTG.

NO PERÍODO DE 11 / 06 A 13 / 06 / 86. PERFAZENDO

20 (VINTE) HORAS, COM APROVEITAMENTO DE 100 %

CASCAVEL, 06 / ABRIL / 87.

Elisinha T. Nascimento
PROFESSOR

SECRETÁRIO

PRESIDENTE
Dario Schwann
Presidente - Fitap - Oeste

Scanned by CamScanner

Federação Independente de Teatro Amador do Paraná

SUB-SEDE DO OESTE DO PARANÁ

FITAP

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA

PARTICIPOU DO CURSO DE TÉCNICA VOCAL

PROMOVIDO FITAP/FTG.

NO PERÍODO DE 04 / JULHO A 06 / JULHO / 1.986 PERFAZENDO

QUINZE (15) HORAS, COM APROVEITAMENTO DE 100 %

CASCAVEL, 01 / AGOSTO /1.986

PROFESSOR
WOLF SCHAIA

SECRETÁRIO

PRESIDENTE
DARIO SCHWANN
FITAP - FEDERAÇÃO INDEPENDENTE DE TEATRO
AMADOR DO PARANÁ SUB-SEDE [illegible]

Scanned by CamScanner

Federação Independente de Teatro Amador do Paraná

SUB SEDE DO OESTE DO PARANÁ

FITAP

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA

PARTICIPOU DO CURSO DE CONFECÇÃO E MANIPULAÇÃO DE BONECOS (MARIONETES)

PROMOVIDO INACEN/FTG/FITAP

NO PERÍODO DE 02 / FEV A 15 / FEV / 1.986 PERFAZENDO

80 (Oitenta) HORAS, COM APROVEITAMENTO DE 100 %

CASCAVEL, 01 / MARÇO / 1.986

PROFESSOR

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

FITAP - FEDERAÇÃO INDEPENDENTE DE TEATRO AMADOR DO PARANÁ - SUB-SEDE CASCAVEL

Scanned by CamScanner

DPD

ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ATESTADO

ATESTAMOS que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÕA
freqüentou o Curso, "Técnica Vocal", a nível de Extensão Universitária***

realizado (a) por esta Universidade, no período de 16 a 21 de outubro de 1989, através da Diretoria de Promoção e Difusão Cultural - DPD ***

Maringá, 16 de abril de 1990.

José Carlos Gomes
DIRETOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

Scanned by CamScanner

Fitap Federação Independente de Teatro Amador do Paraná
SUB-SEDE DO OESTE DO PARANÁ

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHOA

PARTICIPOU DO CURSO DE BONECOS (FANTOCHE / MAROTE)

PROMOVIDO PM-CASCAVEL / FITAP SUB-SEDE OESTE

NO PERÍODO DE 11 / 11 A 14 / 11 /85 PERFAZENDO

Trinta e duas (32) HORAS, COM APROVEITAMENTO DE 100 %

CASCAVEL, 15 / 11 / 85

PROFESSOR

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

Dario Schwann
Presidente - Fitap Oeste

Scanned by CamScanner

Festival de Teatro da UNICENTRO

4ª MOSTRA REGIONAL DE TEATRO AMADOR

Guarapuava - Paraná

UNICENTRO

ATESTADO

Atestamos que Pedro Carlos de Aquino Ochôa

Participou e recebeu premiação de melhor direção com a peça "Ramo Ardente" - TUM - Teatro Universitário de Maringá

durante o XV FETECO, Festival de Teatro da UNICENTRO, no período de 19 a 29 de outubro de 2005, na cidade de Guarapuava - PR.

Guarapuava, 29 de outubro de 2005.

Rosana Gonçalves

Rosana Gonçalves
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais

Carmem Piccoli Vigil
Diretora de Assuntos Culturais

Scanned by CamScanner

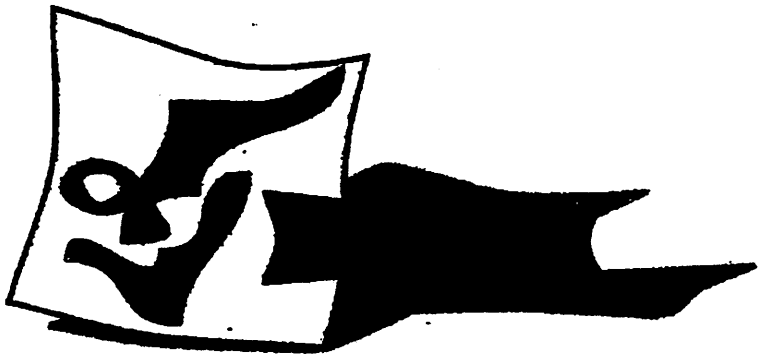

Festival de Teatro da UNICENTRO

4ª MOSTRA REGIONAL DE TEATRO AMADOR

Guarapuava - Paraná

UNICENTRO

ATESTADO

Atestamos que o Grupo TUM - Teatro Universitário de Maringá

Participou e recebeu premiação de Melhor Espetáculo na categoria adulto

durante o XV FETECO, Festival de Teatro da UNICENTRO, no período de 19 a 29 de outubro de 2005, na cidade de Guarapuava - PR.

Guarapuava, 29 de outubro de 2005.

Rosana Gonçalves
Rosana Gonçalves
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais

Carmem Piccoli Vigil
Diretora de Assuntos Culturais

Scanned by CamScanner

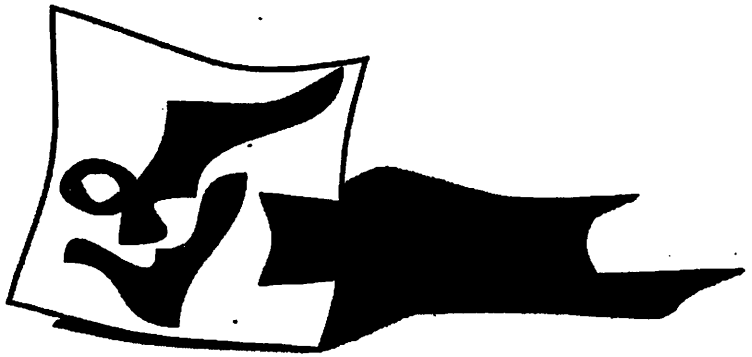

Festival de Teatro da UNICENTRO

4ª MOSTRA REGIONAL DE TEATRO AMADOR

Guarapuava - Paraná

UNICENTRO

ATESTADO

Atestamos que Pedro Ochôa

Participou e recebeu indicação de melhor sonoplastia com a peça "Contos e Contos" - Circo Teatro Sem Lona - Maringá - PR

durante o XV FETECO, Festival de Teatro da UNICENTRO, no período de 19 a 29 de outubro de 2005, na cidade de Guarapuava - PR.

Guarapuava, 29 de outubro de 2005.

Rosana Gonçalves
Rosana Gonçalves
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais

Carmem Piccoli Vigil
Diretora de Assuntos Culturais

Scanned by CamScanner

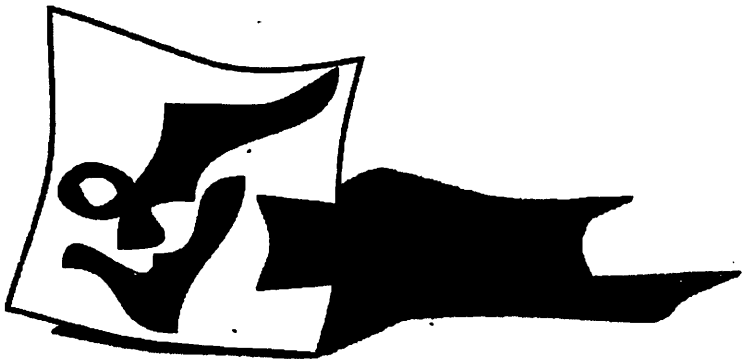

Festival de Teatro da UNICENTRO

4ª MOSTRA REGIONAL DE TEATRO AMADOR

Guarapuava - Paraná

UNICENTRO

ATESTADO

Atestamos que Pedro Ochôa

Participou e recebeu indicação de melhor direção com a peça "Contos e Contos" - Circo Teatro Sem Lona - Maringá - PR

durante o XV FETECO, Festival de Teatro da UNICENTRO, no período de 19 a 29 de outubro de 2005, na cidade de Guarapuava - PR.

Guarapuava, 29 de outubro de 2005.

Rosana Gonçalves

Rosana Gonçalves
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais

Carmem Piccoli Vigil
Diretora de Assuntos Culturais

Scanned by CamScanner

5º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE TEATRO DE BLUMENAU

Do 05 a 13 de julho no Teatro Carlos Gomes

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que foi outorgado a PEDRO OCHOA,

da Universidade Estadual de Maringá,

pela Comissão Julgadora do 5º Festival Universitário de Teatro de Blumenau, realizado no período de 05 a 13 de julho de 1991, o prêmio de MELHOR ATOR.

Blumenau, 13 de julho de 1991.

ARMINDO JORGE BIÃO

CARLOS JARDIM

RACHEL ARAÚJO BAPTISTA FUSER

JOSÉ DIAS

SÍLVIA FERNANDES DA SILVA TELESI

Comissão Julgadora

RAQUEL FURTADO
Coordenação de Infra-Estrutura e Finanças

TERESINHA HEIMANN
Coordenação de Programação

CERTIFICADO 3

← 6cm →

Scanned by CamScanner

5º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE TEATRO DE BLUMENAU
De 05 a 13 de julho no Teatro Carlos Gomes

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que foi outorgado a PEDRO OCHOA,

da Universidade Estadual de Maringá,

pela Comissão Julgadora do 5º Festival Universitário de Teatro de Blumenau, realizado no período de 05 a 13 de julho de 1991, a indicação de ATOR.

Blumenau, 13 de julho de 1991.

ARMINDO JORGE BIÃO

CARLOS JARDIM

RACHEL ARAÚJO BAPTISTA FUSER

JOSÉ DIAS

SÍLVIA FERNANDES DA SILVA TELESI

Comissão Julgadora

RAQUEL FURTADO
Coordenação de Infra-Estrutura e Finanças

TERESINHA HEIMANN
Coordenação de Programação

Scanned by CamScanner

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE CENTRAIS DE APOIO À PESQUISA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHOA participou do projeto de pesquisa docente intitulado: "ARTE NA ESCOLA E COMPREENSÃO ESTÉTICA", processo nº 3230/2009, no período de 22/3/2011 a 2/4/2012, dedicando 4 h/s, totalizando 215 horas.

Maringá, 27 de janeiro de 2013.

Eradson Marcel Monteiro Alves
Chefe da Divisão de Centrais
de Apoio à Pesquisa

*** * * Documento válido no âmbito da Universidade Estadual de Maringá * * ***

Autenticação eletrônica: eb1a961a363c0565f018b56960ff3ff2 - 1359337121831 - 27/01/2013 23:38:41.831

Av. Colombo, 5.790 – Bloco 35 - Câmpus Universitário – CEP 87.020-900 – Maringá – PR
Fones: (44) 3011-4598 / 3011-4242 - e-mail: sec-dps@uem.br - Internet: www.ppg.uem.br

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que **PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHOA** atuou como ministrante no curso "CRIANDO PERSONAGENS E ELABORANDO ESQUETES TEATRAIS PARA CRIANÇAS" (Processo nº 4229/2009 V.1), realizado por esta Universidade, no período de 27/07/2009 a 05/08/2009 por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/Diretoria de Recursos Humanos/Divisão de Treinamento e Desenvolvimento em conjunto com a Diretoria de Assuntos Comunitários/Centro de Educação Infantil Pertinho da Mamãe.

Carga horária ministrada: 24 horas.

Maringá - PR, 11 de setembro de 2009.

ROSANGELA MAZZIA INOCÊNCIO RODRIGUES
Diretora de Recursos Humanos

JANETE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
Chefe da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento

Registro nº	045/09 - DRH
Livro	016
Folhas	077 a 078

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA participou do Evento de Extensão "II CONALI – Congresso Nacional de Linguagens em Interação" (Processo nº 12489/08) realizado por esta Universidade, no período de 07/10/2008 a 10/10/2008, através do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/Departamento e Letras.

Atividades	Freq.	Carga horária
Apresentou o painel intitulado: Linguagens teatrais e educação dramática	-	
Atividades: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O	100%	52 horas/aula

Maringá-PR, 10 de Outubro de 2008.

ADELIO FLÁVIO DE CARVALHO
Chefe do Departamento de Letras

Registro nº 004/2008-DLE
Livro AC - 01
Folhas 389 a 436

0187

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que **Pedro Carlos de Aquino Ochôa** participou do Evento de Extensão "III CELLI – Colóquio de Estudos Lingüísticos e Literários" (Processo nº 0370/2007) realizado por esta Universidade nos dias 19 e 20 de abril de 2007, através do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/Departamento de Letras/Programa de Pós-graduação em Letras, conforme abaixo:

Atividade	Freq.	Carga Horária
Participante	100%	30 h
Apresentou a comunicação *Teatro na escola: linguagens e processo criativo*	--	--

Maringá/PR, 20 de abril de 2007.

Prof.ª Dr.ª Maria Célia Cortez Passetti
COORDENADORA DO PLE -

Registro nº 001/2007-PLE
Livro AC – 01
Folhas 49 a 69

Scanned by CamScanner

CERTIFICADO

16º COLE - CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL

Certificamos que **PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA**
participou ativamente do 16º Congresso de Leitura do Brasil, realizado na Universidade Estadual de Campinas, no período de 10 a 13 de julho de 2007, na qualidade de COMUNICADOR, tendo optado pela apresentação no *V Seminário Leitura e Produção na Educação Superior*. O título da comunicação foi *TEATRO NA ESCOLA: LINGUAGENS E PRODUÇÃO DE SENTIDO*, apresentada na sessão coordenada *nº I* do dia *11 de julho de 2007*.

Ezequiel Theodoro da Silva - *Presidente da ALB*
Campinas, 13 de julho de 2007

No mundo há muitas 16º COLE ARMADILHAS e é preciso quebrá-las

ALB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

UNICAMP

Scanned by CamScanner

0189

Fundação
FAFIMAN
www.fafiman.br

Certificado

Certificamos que **Pedro Carlos de Aquino Ochôa** participou do II ERIC – Encontro Regional de Iniciação Científica, promovido pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, no período de 17 e 18 de agosto de 2006, na qualidade de expositor do pôster: "*Teatro na escola, linguagens e processo criativo*" - ISSN nº 1808-6604.

Mandaguari, 15 de agosto de 2006.

SEÇÃO DE REGISTRO DE CERTIFICADO

Certificado nº 3495
Folha nº 18 v
Livro nº 3

Profª. Terezinha Mosconi de Freitas
Secretária

Prof. Dr. Lauro César Figueiredo
Coordenador Geral do ERIC

Prof. Ivan Carlos de Moraes
Diretor

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA apresentou comunicação oral intitulada "Formação do professor: arte como instrumento de motivação para a aprendizagem" no Evento de Extensão "III Encontro de Prática de Ensino do Curso de Pedagogia da UEM" (Processo nº 2913/05) realizado por esta Universidade, no período de 02 e 03/12/2005, através do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes /Departamento de Teoria e Prática da Educação.

Maringá-PR, 03 de Dezembro de 2005.

MARTA SUELI DE FARIA SFORNI
Chefe do Departamento de Teoria e Prática da Educação

Registro nº 008/2005-DTP
Livro AC - 03
Folhas 072 a 086

0191

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ATESTADO

Atestamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA participou do Evento de Extensão "X Semana de Pedagogia" (Processo nº 2513/00) realizado por esta Universidade, no período de 16/11/2000 a 18/11/2000, através do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/Departamento de Teoria e Prática da Educação/Departamento de Fundamentos da Educação, conforme abaixo:

Atividades	Freq.	Carga horária
Apresentou comunicação oral intitulada: • Teatro e Educação: Buscando Alternativas	-	-
Participou das atividades: A, I, X, Z, Y	100%	15 horas/aula

Maringá-PR, 05 de julho de 2002.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 049/2001-DEX
Livro AC - 37
Folhas 137 A a 157 A

0192

Scanned by CamScanner

INSTITUTO PARANAENSE DE ENSINO®

DECLARAÇÃO

O Instituto Paranaense de Ensino – Unidade III – MJ Assessoria Educacional Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.161.121/0001-31, **DECLARA,** para os devidos fins, que **PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA,** inscrito no CPF sob o n.º **502.692.089-68,** ministrou a disciplina **PRÁTICAS EDUCATIVAS E O TEATRO** no curso de Pós-Graduação *"lato sensu"* em **ARTE E EDUCAÇÃO**, promovido pelo Instituto Paranaense de Ensino e Faculdade Maringá (Autorização Portaria Ministerial 1/98 – Diário Oficial 16/02/1998). A disciplina foi ministrada nos dias 17/04/2010, 24/04/2010 e 15/05/2010 na cidade de Maringá.

A disciplina ministrada obteve carga horária total de 36 horas. O curso de Pós-Graduação "lato sensu" em **ARTE E EDUCAÇÃO** tem carga horária de 360 horas e duração de 09 meses, atendendo as regras impostas pela Resolução CNE/CES 01/2007.

Maringá, 17 de novembro de 2010.

Instituto Paranaense de Ensino
Kallige Jacobsen
Direção Jurídica
Instituto Paranaense de Ensino

Rua Basílio Sautchuk, 357 • Tel: (44) 3031.7777 • Fax: (44) 3025.1534 • 87015-200 • Centro • Maringá • PR
Paraná • Rio Grande do Sul • Rio de Janeiro • São Paulo • Minas Gerais
www.institutoparanaense.com.br

Scanned by CamScanner

SISTEMA FECOMERCIO PR SESC SENAC

SESC PARANÁ

C e r t i f i c a d o

Conferimos a **PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA**

o certificado de Oficineiro (Oficina "O Teatro na Escola")

no(a) **Circuito SESC Arteducação**

carga horária: 20h *no período de* 03/11/2010 *a* 05/11/2010

Professor/Instrutor Alberto Joris

Marechal Cândido Rondon, 17 *de* Novembro *de* 2010

Diretor Unidade

Scanned by CamScanner

CERTIFICADO

XXIV FESTIVAL DE TEATRO DE CASCAVEL

CERTIFICAMOS QUE

PREFEITURA DE CASCAVEL
SECRETARIA DE CULTURA

PEDRO OCHÔA

ministrou Oficina de *Técnicas Circenses*, quando da realização do XXIV Festival de Teatro de Cascavel, no período de 25 a 31 de Outubro de 2009, perfazendo um total de 12 horas.

Cascavel, 31 de outubro de 2009

JUDET BILIBIO HASCHICH
SECRETARIA DA CULTURA DE CASCAVEL

JOENARA BEATRIS CECHET
DIRETORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

ANTONIO MARCOS FERREIRA
GERENTE DE AÇÃO CULTURAL

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÎOA atuou no Curso de Extensão "Atuação em Grupo: Caminhos para o Trabalho do Ator" (Processo nº 9128/09) no período de 21/09/2009 a 15/12/2009, realizado por esta Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Cultura, Divisão de Artes Plásticas e Cênicas, Programa de Incentivo a Arte e Teatro Universitário de Maringá, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	-
Ministrante dos temas intitulados "História do Teatro", "Analise e interpretação do texto teatral-escolha de texto", "Teorias do Teatro", "Ensaio do espetáculo" e "Apresentação dos resultados"	16 horas

Maringá-PR, 11 de Maio de 2010.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 119/2010-DEX
Livro AC - 65
Folhas 258 e 259

0196

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no Curso de Extensão "Curso Prático para Fazer Teatro e Formação de Grupo" (Processo nº 4178/09) no período de 16/05/2009 a 04/07/2009, realizado por esta Universidade através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Cultura/Divisão de Artes Plásticas e Cênicas e Programa de Incentivo a Arte e Cultura, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	-
Ministrante dos temas "Breve histórico sobre o teatro e história do teatro", "Análise e interpretação de texto teatral", "Orientação sobre a utilização da voz para o ator" e "Estudo sobre a formação do grupo de teatro e o movimento cultural"	13 horas

Maringá-PR, 09 de Novembro de 2009.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 100/2009-DEX
Livro AC - 64
Folhas 189 e 190

0197

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no Curso de Extensão "Leitura Dramática" (Processo nº 9284/09) no período de 17/10/2009 a 14/11/2009, realizado pela esta Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Cultura/Divisão de Artes Plásticas e Cênicas, Programa de Incentivo à Arte e à Cultura e Teatro Universitário de Maringá, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	
Ministrante dos temas intitulados "Breve histórico sobre o teatro através dos tempos", "Exercícios de expressão vocal", "Ensaio de leitura dramática com texto analisados", "Ensaio de leitura dramática com texto analisados" e "Apresentação pública dos resultados".	07 horas

Maringá-PR, 05 de Março de 2010.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 111/2010-DEX
Livro AC - 65
Folhas 239 e 240

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no Curso de Extensão "Curso Preparatório para Palhaço no Hospital" (Processo nº 14848/08) no período de 09/03/2009 a 28/04/2009, realizado por esta Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Cultura/Divisão de Artes Plásticas e Cênicas e Programa de Incentivo a Arte e Cultura, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	-
Ministrante dos temas "Teoria sobre o trabalho do ator e do palhaço", "Processos para criação e composição do palhaço" e "Apresentação números e atuação em quartos para seleção de palhaços para atuar no projeto 'Médicos da Graça'"	16 horas

Maringá-PR, 04 de Novembro de 2009.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 091/2009-DEX
Livro AC - 64
Folhas 174 a 176

0199

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no Curso de Extensão "Curso Prático para Fazer Teatro na Escola" (Processo nº 14700/08) no período de 14/03/2009 a 30/05/2009, realizado por esta Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Cultura/Divisão de Artes Plásticas e Cênicas e Programa de Incentivo a Arte e Cultura, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	
Ministrante dos temas: "Breve histórico sobre o teatro e história do teatro na educação", "Jogos de integração de grupo", "Exercício e jogos de expressão corporal", "Estudo sobre a função e necessidade da arte na escola", "Plano de Unidade para o desenvolvimento da atividade teatral na escola", "Jogos de interpretação para a sala de aula", "Análise e adaptação para texto de teatro", "Trabalho com a voz e suas técnicas" e "Projeto de mostra cultural de teatro na escola".	24 horas

Maringá-PR, 05 de Novembro de 2009.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 094/2009-DEX
Livro AC - 64
Folhas 180 e 181

0200

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no Curso de Extensão "Teatro para Atores" (Processo nº 9127/09) no período de 03/10/2009 a 12/12/2009, realizado por esta Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Cultura/Divisão de Artes Plásticas e Cênicas/Programa de Incentivo à Arte e à Cultura e Teatro Universitário de Maringá, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	-
Ministrante dos módulos intitulados "Breve histórico sobre o Teatro através dos tempos", "Teorias teatrais", "Analise e interpretação de textos teatrais" e "Laboratórios de apresentação teatral"	13 horas

Maringá-PR, 05 de Maio de 2010.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 110/2010-DEX
Livro AC - 65
Folhas 236 a 238

0201

Scanned by CamScanner

CESUMAR – Centro Universitário de Maringá
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CERTIFICADO

MINI CURSO

Certificamos que

PEDRO OCHOA

atuou como **PALESTRANTE** do mini curso **O CIRCO NA ESCOLA** durante a **I SEMANA DE MINI CURSOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, promovido pelo Departamento de Educação Física, realizado no período de 20 a 22 de outubro de 2008 no Centro Universitário de Maringá - CESUMAR com carga horária de 2 horas.

Maringá, 22 de outubro de 2008.

COORDENADORA DO CURSO
PROFª MS JACQUELINE NUNES

COORDENADORA DO EVENTO
PROFª MS JOELMA MONTELARES

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO GARCIA DE AQUINO OCHÔA atuou no Evento de Extensão "Oficina Preparatória para Clowns no Hospital" (Processo nº 3981/08), realizado por esta Universidade, no período de 12/04/2008 a 03/05/2008, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Diretoria de Cultura, Programa de Incentivo à Arte e Cultura, Divisão de Artes Plásticas e Cênicas e Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Enfermagem, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	-
Ministrante dos temas "Integração de Grupo", "Exercícios de improvisação e expressão corporal", "Teoria sobre o trabalho do ator e ao "palhaço", "Técnica sobre cuidados e procedimentos para atuar no hospital", "Criação e atuação de números de palhaços", "Improvisação de Lags de palhaços em duplas" e "Simulação de entradas em quartos de hospitais em duplas de palhaços"	16 horas/aula

Maringá-PR, 19 de Dezembro de 2008.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro no 127/2008-DEX
Livro AC - 61
Folhas 281 a 283

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no Curso de Extensão "Oficina de Preparação de Atores" (Processo nº 1026/08) realizado por esta Universidade, no período de 17/03/2008 a 30/06/2008, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Diretoria de Cultura e Programa de Incentivo à Arte e Cultura, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	-
Comissão Organizadora	-
Ministrante dos temas "História de Teatro", "Interpretação teatral", "Analise e Interpretação de texto teatral" e "Apresentação dos textos como laboratório"	25 horas/aula

Maringá-PR, 19 de Dezembro de 2008.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro no 123/2008-DEX
Livro AC - 61
Folhas 272 a 274

0204

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no Curso de Extensão "Oficina Prática para Fazer Teatro na Escola" (Processo nº 3984/08) realizado por esta Universidade, no período de 26/04/2008 a 14/06/2008, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Diretoria de Cultura, Programa de Incentivo à Arte e Cultura e Divisão de Artes Plásticas e Cênicas, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	-
Comissão Organizadora	-
Ministrante do tema "Integração de grupo", "Breve histórico sobre o teatro e a história do teatro na educação", " Plano de aula de teatro na escola", "Projeto de mostra cultural de teatro", "Exercício de técnica vocal" e "Método para criação e adaptação de textos para a dramaturgia teatral"	18 horas/aula

Maringá-PR, 19 de Dezembro de 2008.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 128/2008-DEX
Livro AC - 61
Folha 284

0204

Scanned by CamScanner

Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Ensino de Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que

PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHOA

participou do Projeto de Ensino intitulado **"Arte: Os mundos da cultura no mundo da Escola"**, no período de 15/09/2006 a 15/12/2007, perfazendo a carga horária total de **60** h/a, conforme o contido no Processo nº **2531/06**.

Maringá, 18 de dezembro de 2008.

Bernadete F. Rizzo da Rocha Loures
Diretora de Ensino de Graduação

ESTADO DO PARANÁ
19·12·1853

Registro nº 422/08 - DEG
Livro Eletrônico nº 01
Maringá, 18/12/2008

0205

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no Curso de Extensão "Teatro na Educação" (Processo nº 1643/06) realizado por esta Universidade, no período de 24/07/2006 a 28/07/2006, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Cultura, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	-
Ministrante dos Minicursos: • Breve Histórico sobre o Teatro Através dos Tempos • Adaptação de Texto para Representação Dramática • Ensaio dos Textos Adaptados	08 horas/aula

Maringá-PR, 26 de janeiro de 2007.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 001/2007-DEX
Livro AC - 55
Folha 003

0206

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA ministrou o minicurso intitulado "O Teatro na Educação" no Evento de Extensão "VII Semana de Artes, IV Mostra do Museu Dinâmico Interdisciplinar, II Mostra Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão e V Simpósio da APADEC" - Módulo Arte (Processo nº 3223/03) realizado por esta Universidade, no período de 14/05/2004 a 15/05/2004, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/DCU/CAE/DEX/PROMUD, das Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação e Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Prefeitura do Campus, do Núcleo Regional de Educação de Maringá, da APADEC.

Carga horária: 16 horas/aula

Maringá-PR, 14 de junhode 2004.

MARIO CAMARGO PEGO
Diretor de Cultura

Registro nº 001/2004
Livro AC - 01
Folhas 53 a 55

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - Pr
Secretaria Municipal de Educação

CERTIFICADO

Certificamos que o Prof° **Pedro Carlos de Aquino Ochôa** ministrou curso com o tema: **"Teatro na Escola: professores e crianças em cena,"** na Capacitação da Educação para o Ensino Fundamental, ***"Professores Repensando a Prática: propostas, objetivos e conquistas coletivas"***. Organizada pela Secretaria Municipal de Educação deste Município com a carga horária de 04 horas.

Presidente Castelo Branco, 12 de novembro de 2004.

ALVARINO FACCIN
Prefeito Municipal

SILVANA PETARIN O. DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

PROF° MARTA CHAVES
Coordenadora

ROSANA PAULA S. MONDADORI
Coordenadora Pedagógica

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no "Ciclo de Cursos de Extensão da V Semana da Artes da UEM" (Processo nº 0931/00) realizado por esta Universidade, no período de 03/10/2000 a 20/10/2000, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Cultura, conforme abaixo:

Atividades	Período	Carga horária
Coordenador dos Cursos:		
✓ Oficina de Teatro de Bonecos	16/10/00 a 20/10/00	-
✓ Ator e o Teatro Épico	16/10/00 a 20/10/00	-
Ministrou o Curso:		
✓ Oficina e Teatro de Bonecos	16/10/00 a 20/10/00	20 horas/aula

Maringá-PR, 12 de março de 2002.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 017/2002-DEX
Livro AC -39
Folhas 043 a 051

0209

Scanned by CamScanner

CERTIFICADO

Certificamos que Pedro Carlos de Aquino Ochôa ministrou o minicurso intitulado "Teatro na Educação", oferecido durante o do IV SIMPÓSIO DA APADEC, realizado em Maringá nos dias 07 e 08 de junho de 2002.

Maringá, 08 de Junho de 2002.

Celso Ivan Conegero
Presidente da APADEC
Coordenador do Evento

Silvana Regina de Melo
Presidente da Comissão Científica

Scanned by CamScanner

OFICIRCO

REGIONAL

Certificado

A Secretaria do Estado da Cultura, através da Regional 13 e sub regional 05 a qual Floresta pertence,

certifica que

Pedro Uchôa

coordenou a oficina de CIRCO, realizada no Ginásio de Esportes Benedito Gomes Neto na cidade de Floresta-Paraná, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2001, ministrando a " OFICIRCO" do CIRCO TEATRO SEM LONA de Maringá e seu elenco com a carga horária de 16 horas.

Floresta, 02 de dezembro de 2001

Representante da Regional 13 de Cultura

José Roberto Ruiz
-Prefeito Municipal-

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHOA atuou como ministrante no Projeto de Prestação de Serviços "Qualificação do Educador Infantil Leigo" - Turmas I, II, III e IV (Processo nº 1390/00) desenvolvido por esta Universidade, no período de 28/04/2000 a 03/12/2000, através da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura / Coordenadoria de Serviços e Desenvolvimento Regional / Coordenadoria de Apoio ao Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Educação Especial.

Carga horária: 16 horas/aula

Maringá-PR, 06 de setembro de 2001.

JANE MARIA REMOR MAGRO
Diretora de Extensão

Registro nº 111/2001-DEX
Livro AC - 36
Folhas 327 a 337

0212

Scanned by CamScanner

1º SIMPÓSIO
REFLEXÃO E AÇÃO
PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

SARANDI
GOVERNO DEMOCRÁTICO POPULAR

Certificado

Certificamos que Pedro Ichôa participou na condição de Ministrante do 1º Simposio "Reflexão e Ação Para Educação Infantil" organizado pela Secretaria de Educação e APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - de Sarandi.

Carga Horária 04 horas.

Livro	002
Folha	035
Registro	637

Rosária Ap. Sékua Spada
PRESIDENTE DA APMI

José Luiz de Araujo
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no Curso de Extensão "Oficina Básica de Interpretação Teatral - Teatro Universitário - Núcleo 1 - 2005" (Processo nº 0285/05) realizado por esta Universidade, no período de 14/03/2005 a 29/11/2005, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Cultura, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	-
Ministrante	195 horas/aula

Maringá-PR, 09 de maio de 2006.

RAFAEL BRUNO NETO
Diretor de Extensão

Registro nº 083/06-DEX
Livro AC - 52
Folha 169

0214

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA atuou no Curso de Extensão "Oficina de Iniciação ao Teatro" (Processo nº 3105/05) realizado por esta Universidade, no período de 17/10/2005 a 22/11/2005, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Cultura e do Programa Museu Dinâmico Interdisciplinar, conforme abaixo:

Atividades	Carga horária
Coordenador	-
Ministrante	04 horas/aula

Maringá-PR, 09 de maio de 2006.

RAFAEL BRUNO NETO
Diretor de Extensão

Registro nº 084/06-DEX
Livro AC - 52
Folhas 170 e 170-A

0215

Scanned by CamScanner

Prefeitura do Município de Maringá - PR

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número	**280**
Competência	**07/2022**
Emitida em	**05/07/2022 09:37:53**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **RAFAEL OCHOA PRODUCOES ARTISTICAS - ME**

CPF/CNPJ: **26.529.632/0001-30** Inscrição Municipal: 181964

Endereço: MANOEL DE MACEDO, 226 - ZONA 07 - APTO 603 - 87020240

Telefone: 4499319751 Email: Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO**

CPF/CNPJ: **45.140.431/0001-91**

Endereço: Castro Alves, 780 - Centro - 15230000

Telefone: Email: Município: Adolfo - SP

Discriminação dos serviços:
Nota referente a apresentação teatral. Campanha Drogas.

Banco Itau AG- 3928 C/C 07269-7.

Valor Total da NFS-e	**R$ 4.000,00**

Item da Lista de Serviço
12.01 - Espetáculos teatrais.

Valor Serviços R$ 4.000,00		Desc. Incondicional R$ 0,00	Desc. Condicional R$ 0,00	Deduções da Base R$ 0,00	Base de Cálculo R$4.000,00
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***		Valor ISS retido R$ 0,00	Valor PIS R$ 0,00	Valor COFINS R$ 0,00
Valor IR R$ 0,00	Valor INSS R$ 0,00	Valor CSLL R$ 0,00	Valor Outras Retenções R$ 0,00	**Valor Liquido** **R$ 4.000,00**	
Optante Simples Sim	Regime Simples Nac.(ME EPP)	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:
Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Consulte a autenticidade deste documento em https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

2 1 B 5 1 1 1 A B

Código de Verificação
21B5111AB

0216

Prefeitura do Município de Maringá - PR

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número	**285**
Competência	**07/2022**
Emitida em	**08/07/2022 14:10:23**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **RAFAEL OCHOA PRODUCOES ARTISTICAS - ME**

CPF/CNPJ: **26.529.632/0001-30** Inscrição Municipal: 181964

Endereço: MANOEL DE MACEDO, 226 - ZONA 07 - APTO 603 - 87020240

Telefone: 4499319751 Email: Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS**

CPF/CNPJ: **75.798.355/0001-77**

Endereço: Caramuru, 150 - Centro - 87235000

Telefone: Email: Município: Indianópolis - PR

Discriminação dos serviços:
Apresentação teatral para campanha de erradicação de Covid e Dengue.

Banco: Sicoob
Agência: 4340
Conta Corrente: 94844-6

Valor Total da NFS-e	**R$ 3.994,00**

Código de Tributação
120301 - Espetáculos circenses.

Valor Serviços R$ 3.994,00		Desc. Incondicional R$ 0,00	Desc. Condicional R$ 0,00	Deduções da Base R$ 0,00	Base de Cálculo R$3.994,00
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***		Valor ISS retido R$ 0,00	Valor PIS R$ 0,00	Valor COFINS R$ 0,00
Valor IR R$ 0,00	Valor INSS R$ 0,00	Valor CSLL R$ 0,00	Valor Outras Retenções R$ 0,00	**Valor Liquido** **R$ 3.994,00**	
Optante Simples Sim	Regime Simples Nac.(ME EPP)	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:
Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Consulte a autenticidade deste documento em https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

A A 0 6 4 C 1 1 D

Código de Verificação
AA064C11D

0217

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **RAFAEL OCHOA PRODUCOES ARTISTICAS - ME**

CPF/CNPJ: **26.529.632/0001-30** Inscrição Municipal: 181964

Endereço: MANOEL DE MACEDO, 226 - ZONA 07 - APTO 603 - 87020240

Telefone: 4499319751 Email: Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA**

CPF/CNPJ: **76.970.383/0001-92**

Endereço: Ciqueira, 1042 - Centro - 87690000

Telefone: Email: nfe@jardimolinda.pr.gov.br Município: Jardim Olinda - PR

Discriminação dos serviços:
Apresentação teatral para conscientização do trabalho infantil e peça em combate ao CyberBullying.

Banco: Sicoob
Agência: 4340
Conta corrente: 94844-6

Valor Total da NFS-e	**R$ 9.000,00**

Código de Tributação
120301 - Espetáculos circenses.

Valor Serviços R$ 9.000,00		Desc. Incondicional R$ 0,00	Desc. Condicional R$ 0,00	Deduções da Base R$ 0,00	Base de Cálculo R$9.000,00
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***		Valor ISS retido R$ 0,00	Valor PIS R$ 0,00	Valor COFINS R$ 0,00
Valor IR R$ 0,00	Valor INSS R$ 0,00	Valor CSLL R$ 0,00	Valor Outras Retenções R$ 0,00	**Valor Liquido** **R$ 9.000,00**	
nte Simples Sim	Regime Simples Nac.(ME EPP)	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:
Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Consulte a autenticidade deste documento em https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

7 2 4 F 6 9 5 1 B

Código de Verificação
724F6951B

Prefeitura do Município de Maringá - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número	**286**
Competência	**07/2022**
Emitida em	[illegible]

0219

Prefeitura do Município de Maringá - PR

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número	**282**
Competência	**07/2022**
Emitida em	**08/07/2022 10:15:44**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **RAFAEL OCHOA PRODUCOES ARTISTICAS - ME**

CPF/CNPJ: **26.529.632/0001-30** Inscrição Municipal: 181964

Endereço: MANOEL DE MACEDO, 226 - ZONA 07 - APTO 603 - 87020240

Telefone: 4499319751 Email: Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MANOEL RIBAS PREFEITURA**

CPF/CNPJ: **75.740.811/0001-28**

Endereço: Rua Sete De Setembro, 366 - Centro - 85260000

Telefone: Email: Município: Manoel Ribas - PR

Discriminação dos serviços:
Despesa referente a prestação de serviço de teatro da semana do meio ambiente.

Banco: Sicoob
Agência: 4340
Conta corrente: 94844-6

Valor Total da NFS-e	**R$ 10.500,00**

Código de Tributação
120301 - Espetáculos circenses.

Valor Serviços R$ 10.500,00		Desc. Incondicional R$ 0,00	Desc. Condicional R$ 0,00	Deduções da Base R$ 0,00	Base de Cálculo R$10.500,00
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***		Valor ISS retido R$ 0,00	Valor PIS R$ 0,00	Valor COFINS R$ 0,00
Valor IR R$ 0,00	Valor INSS R$ 0,00	Valor CSLL R$ 0,00	Valor Outras Retenções R$ 0,00	**Valor Liquido** **R$ 10.500,00**	
Optante Simples Sim	Regime Simples Nac.(ME EPP)	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:
Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Consulte a autenticidade deste documento em https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

8A65EA3BA

Código de Verificação
8A65EA3BA

0220

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de setembro de 2022.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a Contratação de empresa para Apresentação Teatral – O Circo Do Turrão - em comemoração ao Dia das Crianças para os alunos das escolas publicas municipais de Planalto-PR, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

LUIZ C. BONI

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

0221

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de setembro de 2022.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação visando a Contratação de empresa para Apresentação Teatral – O Circo Do Turrão - em comemoração ao Dia das Crianças para os alunos das escolas publicas municipais de Planalto-PR, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022, expedido por Vossa Excelência nesta data de 22 de setembro de 2022, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pelos secretários, no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais). Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
02081	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00880

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER
Contador
- C.I. RG Nº 3.654.820-7 - PR

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

0222

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/09/2022

Equiplano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 Secretaria de Assistência Social					0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
142 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0801.2023	Assistência à Criança e ao Adolescente				0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
02081	EA	00880	0880/03/04/02/10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total Geral	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/09/2022
Orgão entre: 10 e 10
Unidade entre: 142 e 142
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
Fonte de recurso entre: 00880 e 00880
Somente contas com saldo

0223

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° ...../2022
PROCESSO Nº ...../2022

Conforme parecer jurídico e documentos encartados ao presente processo, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO – Contratação de empresa para Apresentação Teatral – O Circo Do Turrão - em comemoração ao Dia das Crianças para os alunos das escolas publicas municipais de Planalto-PR, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022. Conforme abaixo segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UN	Apresentação Teatral – "O Circo do Turrão" O Circo de Turrão é apresentado por uma equipe de Clowns, juntamente com a filosofia de trabalho da companhia, que se dedica a realizar espetáculos teatrais com linguagem circense a um público variado. Nesse espetáculo de variedades que é o circo - teatro é apresentado a figura do palhaço, que se encarregava de unir os números nos antigos espetáculos, entre o trapézio e o malabarista entreva o palhaço e fazia sua improvisação para a arrumação do próximo número. Na encenação o palhaço realiza todos os números, inspirado no palhaço Feliniano, trazendo a público a montagem das cenas e do número, tornando a plateia cúmplice da encenação, envolvendo o espectador em determinados números, sempre acompanhado da Charanga, a	04	R$3.000,00	R$12.000,00

BONI

0224

		bandinha que toca ao vivo e realizados sons incidentais durante os números. Realização no dia 14 de outubro no período matutino e vespertino das 8h as 17h, no Centro de Múltiplo Uso, com duração de cerca de 01 hora.			
TOTAL					**R$12.000,00**

EMPRESA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS
CNPJ Nº 26.529.632/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
02081	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00880

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos pertinentes ao objeto serão efetuados em até 30(trinta) dias após apresentação da respectiva nota fiscal.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR TOTAL: R12.000,00 (doze mil reais).

Planalto-Pr., ... de 2022

LUIZ CALOS BONI
Prefeito Municipal

BONI

00245

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº .../2022
INEXIGIBILIDADE Nº ...../2022

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PLANALTO e ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sua sede na ....., neste ato representada pelo Sr. ..... brasileiro, empresário, portador do RG n.º ..... e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado na Rua ....., acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a 2.1. Contratação de empresa para Apresentação Teatral – O Circo Do Turrão - em comemoração ao Dia das Crianças para os alunos das escolas publicas municipais de Planalto-PR, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022. Conforme segue abaixo:

Boni

0226

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UN	Apresentação Teatral – "O Circo do Turrão" O Circo de Turrão é apresentado por uma equipe de Clowns, juntamente com a filosofia de trabalho da companhia, que se dedica a realizar espetáculos teatrais com linguagem circense a um público variado. Nesse espetáculo de variedades que é o circo - teatro é apresentado a figura do palhaço, que se encarregava de unir os números nos antigos espetáculos, entre o trapézio e o malabarista entreva o palhaço e fazia sua improvisação para a arrumação do próximo número. Na encenação o palhaço realiza todos os números, inspirado no palhaço Feliniano, trazendo a público a montagem das cenas e do número, tornando a plateia cúmplice da encenação, envolvendo o espectador em determinados números, sempre acompanhado da Charanga, a bandinha que toca ao vivo e realizados sons incidentais durante os números. Realização no dia 14 de outubro no período matutino e vespertino das 8h as 17h, no Centro de Múltiplo Uso, com duração de cerca de 01 hora.	04	R$3.000,00	R$12.000,00
TOTAL					**R$12.000,00**

BONI

0227

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
02081	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00880

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Determinar ao usuário que servir-se dos serviços, para submeter-se as normais de uso do estabelecimento da CONTRATADA;

c) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

d) Atendimentos dos rides de som, luz, camarim e palco ficarão por conta da Contratante.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

BONI

0228

a) A empresa vencedora do certame deverá prestar o serviço em dia, hora e local definido pela Secretaria Municipal solicitante.

b) Ficarão a cargo da Contratada todas as despesas, diretas e indiretas, relativas à apresentação teatral, equipamentos de iluminação e de sonorização, alimentação, transporte, hospedagem, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto

BONI

0229

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;

j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do presente contrato será até 31/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., ... de 2022.

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....

.....

BONI

0232

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADOS	:	PREFEITO MUNICIPAL
		DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
		CONTROLE INTERNO
ASSUNTO	:	Teatro

I – Relatório

Trata o presente de análise acerca da legalidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de Apresentação Teatral – O Circo do Turrão em comemoração ao dia da criança.

A Secretária Municipal de Cultura informa que referido Teatro atende à demanda do Município de Planalto-Pr, tendo sido passado pelo crivo do Conselho da Criança e do Adolescente municipal e que referida apresentação teatral possui reconhecimento a nível nacional, e que os profissionais possuem metodologia de trabalho adequada às crianças.

A solicitação encontra-se datada de 21 de setembro de 2022.

O termo de referência foi juntado aos autos.

Fora juntada proposta da empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA, com suas recomendações, qualificações técnicas, notas fiscais com outros Municípios, certidões negativas, minuta de termo de inexigibilidade de licitação e minuta de contrato.

Em data de 22 de setembro de 2022 o Ilustre Prefeito solicitou o encaminhamento à Procuradoria Jurídica, ao Secretário de Finanças e ao Departamento de Licitações;

Em data de 23 de setembro de 2022 o Secretário de Finanças emitiu parecer;

Em data de 03 de outubro de 2022 os autos vieram conclusos à esta Procuradoria Jurídica.

II – Fundamentação

a) Da Inexigibilidade da Licitação

O art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a

0233

existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O art. 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

O caso em comento encontra enquadramento no inciso II do referido dispositivo:

> *Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
> *I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*
> *II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*
> *III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*
> *§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*
> *§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.*

O dispositivo supramencionado estabelece que a inexigibilidade de licitação decorre, basicamente, da presença de situação de inviabilidade

0234

de competição prevista no inciso VI do Art. 13 da Lei de Licitações, senão vejamos:

> *Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*
> *I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;*
> *II - pareceres, perícias e avaliações em geral;*
> *III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*
> *IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;*
> *V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;*
> ***VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;***
> *VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.*
> *VIII - (Vetado).*
> *§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração.*
> *§ 2º Aos serviços técnicos previstos neste artigo aplica-se, no que couber, o disposto no art. 111 desta Lei.*
> *§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.*

Destaco que pelo o que consta no termo de referência o profissional que a Administração Municipal pretende que faça parte do Teatro possui reconhecimento a nível nacional, com diversos certificados.

Desta forma, **requer seja juntada a qualificação técnica da equipe que compõe a peça teatral,** a fim de que sejam provados os requisitos do parágrafo primeiro do artigo 25 da Lei de Licitações:

> *§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Digno de nota o fato de que descabe discutir nesta manifestação os critérios didáticos e pedagógicos que levam a Secretaria a escolher o Teatro em questão, sendo escolha do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

00235

Neste diapasão, vale reproduzir a seguinte lição de Marçal Justen Filho[1]:

> *A inviabilidade de competição configura-se não apenas quando a ausência de pluralidade de alternativas afasta a possibilidade de escolha entre diversas opções. Pode configurar-se inviabilidade de competição, para os fins do art. 25 da Lei nº 8.666, mesmo quando existirem no mercado inúmeros particulares em condições equivalentes de desempenhar a prestação necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal.*
>
> *A inviabilidade de competição também se verificará nos casos em que houver impossibilidade de seleção entre as diversas alternativas segundo um critério objetivo ou quando o critério da vantajosidade for incompatível com a natureza da necessidade a ser atendida.*
>
> *Ou, ainda, quando a realização da licitação inviabilizar a contratação de um dentre os diversos sujeitos aptos a executar satisfatoriamente o contrato visado pela Administração.*
>
> *Mas todas essas abordagens são meramente exemplificativas, eis que extraídas do exame das diversas hipóteses contidas nos incisos do art. 25, sendo imperioso reconhecer que nelas não se esgotam as possibilidades de configuração dos pressupostos da contratação direta por inexigibilidade de licitação.*
>
> *Ou seja, o conceito de viabilidade de competição não é simplisticamente reconduzível à mera existência de uma pluralidade de sujeitos em condições de executar uma certa atividade. Existem inúmeras situações em que a competição é inviável não obstante existirem inúmeros particulares habilitados a executar a atividade objeto da contratação. Isso se passa inclusive nos casos em que realizar a licitação acarretaria solução objetivamente incompatível com a realização dos fins buscados pelo Estado.*
>
> *Há casos em que o interesse sob tutela estatal apresenta-se com tamanhas peculiaridades que seu atendimento não pode ser reconduzido aos casos e parâmetros comuns e usuais. Existe uma singularidade nesse interesse, que exclui a competição entre particulares.*

Desta forma, constata-se que o caso em apreço configura situação de inexigibilidade de licitação, na forma prevista pelo artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93.

Destaque que o artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, estabelece os requisitos para legalidade do procedimento, dentre os quais, a razão da escolha do fornecedor, amplamente fundamentada, e a justificativa do preço e tais requisitos encontram-se parcialmente preenchidos, cabendo à Administração Municipal promover diligências para sanar as incongruências e documentos faltantes apontados no presente parecer.

[1] Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª ed. – São Paulo: Dialética, 2009, p. 367.

0236

III – Conclusão

Por todo o exposto, observados os apontamentos deste Parecer, conclui-se pela possibilidade de contratação direta de empresa especializada visando a prestação de serviços de peça teatral O CIRCO DO TURRÃO para o dia da criança a ser realizado no Município de Planalto-PR, por inexigibilidade da licitação, **desde que realizadas as recomendações no presente parecer.**

Neste sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Assim, **além das sugestões acima apontadas**, sugere-se que a Administração Municipal realize cotação de preço com empresa que possua currículo semelhante e que preste serviços similares, a fim de averiguar se não há superfaturamento do objeto, devendo serem atendidos os demais requisitos do artigo 26 da Lei de Licitações, também no que tange às publicações:

> *Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)*
>
> *Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*
>
> *I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
>
> *II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
>
> *III - justificativa do preço;*
>
> *IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*

Desta forma, para a inexigibilidade ter eficácia, deverá o mesmo ser comunicado à autoridade superior, no caso o Prefeito Municipal, que, concordando com o mesmo, o ratificará e mandará para publicação, no Diário Oficial, no prazo de cinco dias.

Por fim, resta ainda destacar, que a minuta de termo de inexigibilidade e a minuta de contrato deverão estar em consonância com as recomendações ora propostas.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Deve o Ilustre Prefeito exarar sua autorização para a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 04 de outubro de 2022.

JOÃO ANDERSON KLAUCK
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/PR 61.323

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Em resposta ao parecer jurídico, informo que foi juntada a qualificação técnica do Sr. Pedro Carlos de Aquino Ochôa, autor da peça teatral "O Circo do Turrão", o qual é o coordenador responsável por todo o espetáculo que será apresentado em nosso município no dia 14 de outubro de 2022.

Foram anexadas três pesquisas com empresas do mesmo ramo, demonstrando que o valor esta dentro do praticado no mercado.

Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura

BEN HUR
Produções
Artísticas

ORÇAMENTO

Orçamento referente a apresentações de teatro no município de Planalto, PR.
Está incluso no valor:

Transporte., Encargos tributários, Encargos trabalhistas dos profissionais, equipamento de som e luz.

Tema:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
Apresentação teatral para o dia das Crianças	04	R$ 3.275,00	R$ 13.100,00
TOTAL	**04**	**----------**	**R$ 13.100,00**

Maringá, 31 de Agosto de 2022.

Ben-Hur Produções Artísticas Ltda.
Rua Saint Hilaire, 1937
CNPJ 56.469.216/0001-55
benhurproducoesartisticas@hotmail.com
Proposta válida por 120 dias

Ben Hur Prado

56.469.216/0001-55
BEN-HUR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
R. SAINT HILAIRE, 1937
ZONA 05 - CEP: 87015-191
MARINGÁ - PR

PALCO SOBRE LONA

ORÇAMENTO

Proposta Orçamentaria para a realização de peças teatrais com temas para assistência social do município de Planalto PR. Está incluso no valor:

(Encargos tributários, Transporte, som e luz).

Peças:	Quantidade:	Valor por peça:	Valor total:
Apresentação teatral de dia das Crianças	04	R$ 3200,00	R$ 12.800,00
TOTAL	**04**	**-------**	**R$ 12.800,00**

R S PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
RUA PIONEIRO JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA, 71 – JD SÃO SILVESTRE
87 055 280 - MARINGÁ PR
CNPJ 21.330.069/0001-53
prbproducao@hotmail.com
validade 180 dias

Maringá, 31 de Agosto de 2022.

Nágela Souza

21.330.069/0001-53
R S PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
R. PION. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 71
JD. SÃO SILVESTRE - CEP. 87055-280
MARINGÁ - PR

ESPAÇO
SOU ARTE

Orçamento 682/2022

Campo Mourão, 04 de outubro de 2022.

Conforme solicitado, segue abaixo a proposta de apresentação de "Espetáculo de Variedades".

PROPOSTA

Número de contratados: 09 pessoas (07 artistas, 01 cerimonialista e 01 sonoplasta)
Data: outubro.

Atividades a serem realizadas:

- Recepção com os artistas recepcionando os convidados interagindo, tirando fotos e conduzindo os mesmos aos seus lugares para dar início ao evento;
- Número especial para a abertura oficial do evento dando as boas-vindas aos participantes;
- Apoio ao cerimonial e pronunciamentos;
- Apresentações artísticas, sendo um Show de Variedades com números de circo, teatro e dança.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- Camarim exclusivo para os artistas;
- Espaço adequado para a realização do evento;
- Água para a equipe;
- Alimentação;
- Empenho ou ordem de compra 01 dia antes do evento.
- Palco ou ginásio de esportes;

ESPAÇO
SOU ARTE

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Transporte.
- Figurinos e adereços necessários;
- Equipamentos de sonorização e iluminação;

Valor para 4 apresentações em 01 dia: ..... R$ 36.000,00

Valor para 4 apresentações divididas em 02 dias: ..... R$ 44.000,00

Valor para equipamentos de Som e Luz para 01 dia:..... R$ 6.500,00

Valor para equipamentos de Som e Luz para 02 dia:..... R$ 9.000,00

Nos colocamos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

EDILAINE MARIA DE CASTRO:88520897991

Assinado de forma digital por EDILAINE MARIA DE CASTRO:88520897991
Dados: 2022.10.04 17:54:23 -03'00'

Edilaine Maria de Castro
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
(44) 99831-6867 / 3017-0613

08.245.733/0001-06
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 704
CENTRO - CEP: 87.301-020
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Planalto-Pr, 05 de outubro de 2022.

DE: Luiz Carlos Boni
PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** pertinente à Contratação de empresa para Apresentação Teatral – O Circo Do Turrão - em comemoração ao Dia das Crianças para os alunos das escolas publicas municipais de Planalto-PR, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 122/2022.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

0244

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2022
PROCESSO Nº 326/2022

Conforme parecer jurídico e documentos encartados ao presente processo, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO – Contratação de empresa para Apresentação Teatral – O Circo Do Turrão - em comemoração ao Dia das Crianças para os alunos das escolas publicas municipais de Planalto-PR, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022. Conforme abaixo segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UN	Apresentação Teatral – "O Circo do Turrão" O Circo de Turrão é apresentado por uma equipe de Clowns, juntamente com a filosofia de trabalho da companhia, que se dedica a realizar espetáculos teatrais com linguagem circense a um público variado. Nesse espetáculo de variedades que é o circo - teatro é apresentado a figura do palhaço, que se encarregava de unir os números nos antigos espetáculos, entre o trapézio e o malabarista entreva o palhaço e fazia sua improvisação para a arrumação do próximo número. Na encenação o palhaço realiza todos os números, inspirado no palhaço Feliniano, trazendo a público a montagem das cenas e do número, tornando a plateia cúmplice da encenação, envolvendo o espectador em determinados números, sempre acompanhado da Charanga, a	04	R$3.000,00	R$12.000,00

BONI

0245

		bandinha que toca ao vivo e realizados sons incidentais durante os números. Realização no dia 14 de outubro no período matutino e vespertino das 8h as 17h, no Centro de Múltiplo Uso, com duração de cerca de 01 hora.			
TOTAL					**R$12.000,00**

EMPRESA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS
CNPJ Nº 26.529.632/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
02081	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00880

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos pertinentes ao objeto serão efetuados em até 30(trinta) dias após apresentação da respectiva nota fiscal.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR TOTAL: R$12.000,00 (doze mil reais).

Planalto-Pr., 05 de outubro de 2022.

Luiz C. Boni

LUIZ CALOS BONI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa para Apresentação Teatral – O Circo Do Turrão - em comemoração ao Dia das Crianças para os alunos das escolas publicas municipais de Planalto-PR, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022.
EMPRESA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS
CNPJ Nº: 26.529.632/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DATA: 05 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9319756B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2022. Edição 2620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

0247

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
Rua Soledade, 720 - Centro - Planalto - PR
CEP: 85750-000
CNPJ: 16.695.522/0001-95
FONE: (46) 3555-1548

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas Incentivo p/ Fortalecimento aos Conselheiros Tutelares 1º semestre 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2057 de 15 de Dezembro de 2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 03 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2021 repasse através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselheiros Tutelares para o município de Planalto – PR.,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 03 de outubro de 2022.

SILMARA CABRAL DE MELO REINEHR
PRESIDENTE CMDCA

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 087/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 147/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 087/2022, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Registro de Preços visando a Aquisição de enfeites natalinos para ambientes públicos do Município de Planalto – PR.

VALOR TOTAL: R$ 45.375,80 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 03 de novembro de 2022 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: PAULO JÚNIOR HINDERSMANN MUMBACH 06997396917.
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de imóvel residencial para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Planalto - PR.
VALOR TOTAL: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RUA SOLEDADE, 720, CENTRO - PLANALTO - PR
CNPJ - 17.707.252/0001-58
DECRETO LEI Nº 1414 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação Nº 16/2022/CEDI-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1414 de 14 de Abril de 2009.

Considerando a deliberação da plenária realizada conforme ata nº 08 do dia 14 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 016/2022 do CEDI- PR **(Conselho Estadual dos Direitos do Idoso)** . Estabelece os procedimentos para instituições de longa permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos. Repasse financeiro via Fundo Estadual ao Fundo municipal de Pessoa Idosa, no valor de R$ 10.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião 14 de outubro de 2022.

NEIVA DIONI S. EICHELBERGER
PRESIDENTE DO CMDI

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: TARCÍSIO DE MERCEDES PAULA 30600547892.
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$75.500,00 (setenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para Apresentação Teatral – O Circo Do Turrão - em comemoração ao Dia das Crianças para os alunos das escolas publicas municipais de Planalto-PR, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022.
EMPRESA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS
CNPJ Nº: 26.529.632/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DATA: 05 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

DIGITALIZADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PLANALTO e RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.632/0001-30, com sua sede na Rua Manoel De Macedo, 226, Zona 07, Maringá/PR., neste ato representada pelo Sr. RAFAEL OCHOA brasileiro, empresário, portador do CPF sob n.º 072.711.039-02, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR., acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a 2.1. Contratação de empresa para Apresentação Teatral – O Circo Do Turrão - em comemoração ao Dia das Crianças para os alunos das escolas publicas municipais de Planalto-PR, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022. Conforme segue abaixo:

Boni Carla

0249

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Apresentação Teatral – "O Circo do Turrão" O Circo de Turrão é apresentado por uma equipe de Clowns, juntamente com a filosofia de trabalho da companhia, que se dedica a realizar espetáculos teatrais com linguagem circense a um público variado. Nesse espetáculo de variedades que é o circo - teatro é apresentado a figura do palhaço, que se encarregava de unir os números nos antigos espetáculos, entre o trapézio e o malabarista entreva o palhaço e fazia sua improvisação para a arrumação do próximo número. Na encenação o palhaço realiza todos os números, inspirado no palhaço Feliniano, trazendo a público a montagem das cenas e do número, tornando a plateia cúmplice da encenação, envolvendo o espectador em determinados números, sempre acompanhado da Charanga, a bandinha que toca ao vivo e realizados sons incidentais durante os números. Realização no dia 14 de outubro no período matutino e vespertino das 8h as 17h, no Centro de Múltiplo Uso, com duração de cerca de 01 hora.	04	3.000,00	12.000,00
TOTAL					**12.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

30 Nº

0250

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
02081	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00880

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Determinar ao usuário que servir-se dos serviços, para submeter-se as normais de uso do estabelecimento da CONTRATADA;

c) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

d) Atendimentos dos rides de som, luz, camarim e palco ficarão por conta da Contratante.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A empresa vencedora do certame deverá prestar o serviço em dia, hora e local definido pela Secretaria Municipal solicitante.

30 v. carla

0251

b) Ficarão a cargo da Contratada todas as despesas, diretas e indiretas, relativas à apresentação teatral, equipamentos de iluminação e de sonorização, alimentação, transporte, hospedagem, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA SÉTIMA

Boni Carla

0252

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera

Joni Carla

0253

administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do presente contrato será até 31/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Boni Carla

0254

Planalto-Pr., 05 de outubro de 2022.

Luiz C. Boni

CONTRATANTE

RAFAEL OCHOA:07271103902

Assinado de forma digital por RAFAEL OCHOA:07271103902
Dados: 2022.10.05 16:42:26 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento e Supervisão

Carla F. M. Sturm

Carla F. Mombach Sturm
RG: 6.772.151-9
CPF: 027.056.719-43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 269/2022

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS.
OBJETO: Contratação de empresa para Apresentação Teatral – O Circo Do Turrão - em comemoração ao Dia das Crianças para os alunos das escolas publicas municipais de Planalto-PR, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2D09B97F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2022. Edição 2620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

0259